

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

Portaria SEI Nº160, de 01 de setembro de 2026

EDITAL 06/2026 - PEQUENOS APOIOS - INTERCÂMBIO CULTURAL - ARTE – ALTERAÇÕES

O Diretor-Presidente, KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, inscrito no CPF nº. XXX.263.552-XX, nomeado pelo Decreto nº. 428/2025, de 31.01.2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.698, de 23.01.2024, folha 105, no uso de suas atribuições legais; Atendendo ao pedido da comissão de avaliação, e em razão do elevado número de projetos apresentados, que demandará maior tempo para avaliação, resolve:

Art. 1º. Alterar o Cronograma do Edital, concedendo mais prazo avaliação das propostas, conforme abaixo:

29.1.7	Período para a Análise dos projetos – 15 (quinze) dias úteis;	19.08 a 10.09.2026
29.1.8	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados;	14.09.2026
29.1.9	Período para eventual interposição de recurso – 3 (três) dias úteis;	15 a 17.09.2026
29.1.10	Período para a Comissão avaliar e responder os recursos - 3 (três) dias.	18 a 22.09.2026
29.1.11	Divulgação do Resultado Final	23.09.2026
29.1.12	Período para que os Proponentes de Projetos contemplados apresentem a documentação complementar, 4 (quatro) dias úteis.	24 a 29.09.2026

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente da FGB
Decreto Municipal nº 428/2025